



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
DOMINGOS MARTINS - 2ª VARA

FÓRUM GUTERRES VALE
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 589 - CENTRO - DOMINGOS MARTINS - ES - CEP: 29260-000
Telefone(s): (27) 3268-1436 - Ramal: 210 / (27) 3268-1973
Email: 2vara-dmartins@tjes.jus.br

PROCESSO Nº 0001289-59.2016.8.08.0017
AÇÃO : 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
Autor: **ELEAZIR NERY NASCIMENTO e O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Réu: **DEOCLERIO HENRIQUE AUGUSTO SCHWAMBACH**

**CERTIDÃO DE
OBJETO E PÉ**

Analista Judiciário Especial - Escrivão(ã) Judiciário(a) / Chefe de Secretaria, DOMINGOS MARTINS - 2ª VARA, por nomeação na forma da lei etc

NOME/RAZÃO SOCIAL DA PARTE INTERESSADA: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TIPO DE AÇÃO: 283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Nº DO PROCESSO 0001289-59.2016.8.08.0017

Vítima: ELEAZIR NERY NASCIMENTO
Documento(s): CI : 1322616 ES
Autor: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Réu: DEOCLERIO HENRIQUE AUGUSTO SCHWAMBACH
Documento(s): CI : 222409

DATA DO AJUIZAMENTO: 13/06/2016

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2016 17:29
Distribuição por sorteio

ASSUNTO:

- 3402 - Ameaça - Crimes contra a liberdade pessoal - DIREITO PENAL
- 10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher - DIREITO PENAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: IP Nº 057/2016 ART. 147 DO CPB, NA FORMA DA LEI Nº 11.340/06.

FASE ATUAL: Arquivado (Extinta a Punibilidade)

SENTENÇA: (...)Considerando que a vítima renunciou ao direito de representação, JULGO extinta a punibilidade do indiciado **DEOCLERIO HENRIQUE AUGUSTO**, qualificado, com base na disposição prevista no artigo 107, inc. VI (retratação), c/c o artigo 16, da Lei 11.340/06, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas. Saem todos intimados do ato. Registre-se. Transitado em julgado, **arquite-se**, feitas as baixas e comunicações de praxe.(...)

DOMINGOS MARTINS/ES, 12/07/2024



Este documento foi assinado eletronicamente por LAUDICEIA DE LIMA DA SILVA em 12/07/2024 às 13:57:56, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-5657-10453372.